



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.361

De 04 de dezembro de 2014

Autógrafo nº 255/14 – Projeto de Lei nº 241/14

Autoria: Vereador Doutor Lapena

Denomina Avenida Ignácio Levy, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA IGNÁCIO LEVY a via pública da sede do Município conhecida como “Rua 02”, do loteamento denominado Residencial Veredas do Campo, com início na “Avenida 02” e término na “Avenida 03” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sábado, 06/dezembro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.514.